



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO ConsEP nº 42

*Institui a Comissão Interna de
Biossegurança (CIBio) da UFABC.*

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações de sua V sessão ordinária, realizada em 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º - A instalação e o funcionamento da CIBio obedecerão ao disposto na Resolução Normativa Nº 1, de 20 de junho de 2006, da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

Art. 3º A CIBio será composta por pelo menos cinco docentes de notório saber científico e técnico nas áreas que fundamentam a biossegurança, compatíveis com a atuação da Instituição.

Parágrafo único: Os membros da CIBio serão nomeados por Portaria da Reitoria após indicação dos Centros em que estiverem lotados, ouvido o Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 4º A CIBio, quando em posse do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), constituirá uma rede nacional de biossegurança, cuja constituição e funcionamento seguirão as normas estabelecidas pela Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, seu Decreto regulamentador nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 e as Resoluções Normativas baixadas pela CTNBio.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução ConsEP nº 17 de 21 de agosto 2008.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 23 de novembro de 2009.

ADALBERTO FAZZIO
Presidente